



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA Nº 057/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

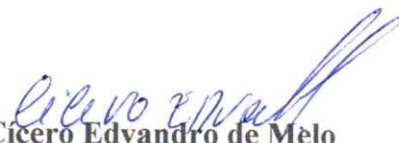
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **SEVERINO VERAS** portador da cédula de identidade nº 856.753 SDS – PE, inscrito no CPF nº 038.947.114-34, residente nesta cidade, para exercer o Cargo de Diretor de Compras e Licitações, símbolo QPC-DAS, conforme determina a Lei nº 1.874/2025 da Câmara Municipal de Sertânia..

Art. 2º- O referido servidor será relacionado no quadro de “Servidores Comissionados” desta Câmara.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril do corrente ano.

Sertânia, 03 de abril de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Vereador Presidente